



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.519/2023

de 28 de abril de 2023.

“Dispõe nomeação do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e as disposições da Lei Municipal nº 1.375, de 13 de Agosto de 2007;

D E C R E T A:

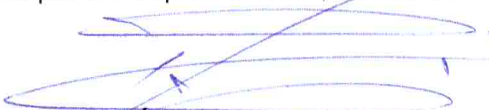
Art. 1º - Na forma do artigo 4º da Lei nº 1.375, de 13 de agosto de 2007, ficam nomeados os representantes abaixo para compor o **Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto**.

- 1 – Camila dos Santos Lopes Prununciati – Diretora Departamento de Saúde;
- 2 – Enfª. Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo – Coord. Vigilância Epidemiológica;
- 3 – Enfª. Gabriela Verzinhasse dos Santos – Coord. da Atenção Básica
- 4 – Drª. Nádia Maria Kulpel – Médica Ginecológica;
- 5 – Drª. Fabíola Fernandes Fabri Esperança – Médica Pediatra;
- 6 – Mariana dos Santos Becca – Coord. Divisão da Vigilância Sanitária;
- 7 – Adriana Mendes – representante Pastoral da Criança;
- 8 – Terezinha de Fátima Simões da Silva – representante do Conselho Tutelar;
- 9 – Bárbara Fabiana de Lara - representante usuários da saúde municipal;
- 10 – Jonas Corrêa – representante funcionários estadual no município.


Art. 2º - Na forma do artigo 9º da Lei nº 1.375/07, a presidência do Comitê será exercida pela Enfª. Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo, responsável pela Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de abril de 2023.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO